



Governo do Estado de São Paulo
Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia
Departamento de Compras e Licitações

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão N° : 058/2018

Processo : 087/2018

Objeto : Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância UTI, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Anexo I do Edital, pelo período de 12 (doze) meses

PREÂMBULO

No dia 12 de Junho de 2018, a partir das 09:00 horas, reuniram-se na sala de reunião da Prefeitura de Águas de Lindóia, o Pregoeiro, Senhor WELLINGTON DALONSO, e a Equipe de Apoio, Senhores DARCY ROBERTO IGNACIO E DIDEROT CAMARGO NETTO, designados pela Portaria nº 11.365 de 02 de janeiro de 2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CRENCIADAS

WELLISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉD

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros

da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo desclassificado as propostas desconformes e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participaram da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

```

Item: 001.00 Encerrado
  Fase : Propostas
        GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA M 18,6600 0,00% 09:49:20 Selecionada
  Fase : Negociação
        GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA M 15,0000 0,00% 09:55:53 Vencedor
Item: 002.00 Encerrado
  Fase : Propostas
        GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA M 20,0000 0,00% 09:59:12 Selecionada
  Fase : Negociação
        GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA M 18,0000 0,00% 10:01:27
        GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA M 18,0000 0,00% 10:04:38 Vencedor

```

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA | VALOR | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|
| Item: 001.00 Encerrado | | |
| GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA | 18,6600 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |
| Item: 002.00 Encerrado | | |
| GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA | 20,0000 | 1º Lugar |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. | | |

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| ITEM | EMPRESA | MENOR PREÇO | VALOR NEGOCIADO | SITUAÇÃO |
|--------|---------------------------------|-------------|-----------------|----------|
| 001.00 | GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA | 18,6600 | 15,0000 | Vencedor |
| ----- | | | | |
| 002.00 | GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA | 20,0000 | 18,0000 | Vencedor |
| ----- | | | | |
| --- | | | | |

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado:

| | | | |
|--------|-------------------------------------|---------|----------|
| 001.00 | GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉD | 15,0000 | Vencedor |
| 002.00 | GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉD | 18,0000 | Vencedor |

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, o Licitante declinou do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do Objeto deste Pregão para a Empresa GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA MÉDICA LTDA.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representante do licitante relacionado.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

**REPRESENTANTE(S) DA(S)
EMPRESA(S)**

WELLISSON JUNIOR DE OLIVEIRA

**ASSINAM:
PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO**

WELLINGTON DALONSO

GERIATROCLIN REMOÇÕES E CLÍNICA
MÉDICA LTDA

Pregoeiro

DARCY ROBERTO IGNACIO

DIDEROT CAMARGO NETTO
